

PORTARIA N.º 047/2017/SEGES

Retifica a Portaria n.º 047/2015/GAB/SEGES/MT, de 22 de julho de 2015, da qual fora alterada pela Portaria n.º 044/2016/SEGES, de 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria n.º 047/2015/GAB/SEGES/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores desta Administração Pública abaixo elencados, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Heitor Correa da Rocha	24736	Analista Administrativo
1º Membro	João Antônio de F. R. e Silva	277219	Técnico Administrativo
2º Membro	Benedito Borges de Rezende	45778	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Administrativo
1º Suplente	Antônio Marques de Arruda	142022	Analista Administrativo
2º Suplente	Bruna Fabrícia da Silva	258119	Técnico Administrativo
3º Suplente	Tiago Melo de Abreu	247055	Analista Administrativo

Art. 2º Os processos de Tomada de Contas Especial que encontram-se em curso passarão a ser de responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial composta por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60b3b9c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar